



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
“Capital Estadual da Música Missioneira” – Lei Estadual nº.14.123/2012  
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

**EDITAL Nº 067/2020.**

***Convoca candidatos classificados no processo seletivo emergencial para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, Edital nº 11/2020.***

**Sidney Luiz Brondani**, Prefeito de São Luiz Gonzaga-RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o que segue:

Considerando a classificação no processo seletivo emergencial para o cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, através do edital nº 011/2020.

**1 – CONVOCA os seguintes** candidatos na ordem de classificação do Edital nº 030/2020:

**CARGO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL:**

- 1º- SUELCI DE SOUZA HORDEJUK
- 2º- EVELINE DA VEIGA NUNES
- 3º- MARISA PEDROSO ROSA
- 4º- IARA REGINA BARCELOS
- 5º- DEIZE FERREIRA

**2-** As candidatas terão os dias 19, 20 e 21 de agosto de 2020, para apresentar os documentos necessários para admissão, juntamente ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, lista de documentos anexa no presente edital.

**3-** O presente Edital é válido conforme disposto na Lei autorizadora.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de agosto de 2020.**

**Sidney Luiz Brondani**  
Prefeito Municipal

**Registre e publique-se.**

**Catia Simone Porto Py Budel**  
Secretária Municipal da Administração e Desenvolvimento

*“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA  
*“Capital Estadual da Música Missioneira”* – Lei Estadual 14.123/2012  
*“Paço Municipal Sepé Tiarajú”* – Lei Municipal nº 5.550/2015  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
SETOR DE PESSOAL

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INCLUSÃO  
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO**

- a. ASO – Atestado de Saúde Ocupacional de ingresso para vínculo com o Regime Geral de Previdência Social;
- b. 01 foto 3x4;
- c. Alvará de folha corrida, também disponível no site [www.tjrs.jus.br](http://www.tjrs.jus.br), ícone Serviços;
- d. Título de eleitor, comprovante eleitoral da última votação (cópia e original), e Certidão de quitação eleitoral disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes)).
- e. Certidão negativa de crimes eleitorais, disponível no site: [www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes](http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes)).
- f. Carteira de identidade (cópia e original);
- g. CPF (cópia e original);
- h. CTPS – Carteira de Trabalho (cópia e original);
- i. CNH (para cargo de Motorista) (cópia e original);
- j. Cartão PIS/PASEP (cópia e original); não sendo cadastrado, trazer declaração CEF ou Banco do Brasil dizendo do não cadastramento;
- k. Certificado de reservista (cópia e original);
- l. Certidão de Nascimento ou Casamento (**atualizada**);
- m. Comprovante de escolaridade e de habilitação profissional exigida para o cargo (cópia e original);
- n. Conta corrente no BANRISUL;
- o. Certidão dos filhos menores **com CPF** (cópia e original);
- p. Declaração negativa de acumulação de cargo público (disponível na Prefeitura, Setor de Pessoal);
- q. Declaração de bens e valores, conforme Decreto Municipal 5.168/2019;
- r. Comprovante de residência.